



DECRETO Nº 42050

de 26 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC - “Plano Verão 2024/2025”.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo SEI nº 1110.2024/0000433-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC - “Plano Verão 2024/2025”, com as seguintes finalidades:

I - dotar as equipes técnicas e operacionais municipais de procedimentos e instrumentos de atenção e ação no enfrentamento dos possíveis efeitos adversos decorrentes das chuvas ao longo do verão; e

II - contribuir para minimizar os riscos, em especial, nas áreas de maior vulnerabilidade, reduzindo a possibilidade de perdas de vidas e de prejuízos econômicos e sociais.

Art. 2º O Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC - “Plano Verão 2024/2025” é um instrumento de proteção e defesa civil que congrega os poderes públicos municipal, estadual e federal, organizados em sistema que, ao monitorar os índices pluviométricos e mapear as áreas de maior vulnerabilidade, adianta-se às ocorrências e garante com isso maior segurança à população que vive nas áreas de risco.

Art. 3º O Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC - “Plano Verão 2024-2025” compreende o período de **1º de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025**, podendo ser antecipado ou prorrogado, se as condições climáticas assim o exigirem.

Parágrafo único. Para visualização do Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC - “Plano Verão 2024/2025” acessar: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/file/arquivos/Livro%20do%20PPPDC-2024-2025.pdf>.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil em Exercício



Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

PATRICIA PAULINO DO CARMO FRIGOLI
Chefe de Gabinete do Prefeito
em Exercício

Publicado no Diário Oficial do Município, em 26 de novembro de 2024.

